



IND 1979 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Promover a Regularização Fundiária e a Concessão das Escrituras aos Proprietários dos Imóveis Residenciais e Comerciais Existentes na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, Promover a Regularização Fundiária e a Concessão das Escrituras aos Proprietários dos Imóveis Residenciais e Comerciais Existentes na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação antiga de moradores e Comerciantes instalados na Região Administrativa de São Sebastião.

São milhares de famílias que ocupam a região há muitos anos e já foram cadastradas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal. Faz-se necessário que o Poder Público tome providências para que os moradores e Comerciantes ali instalados possam ter a titularidade dos imóveis onde moram ou tem instalados seus estabelecimentos comerciais.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1979/2015
Folha Nº 01-P

CT